



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº 12.362, de 10 de agosto de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.482.539,45 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.660, de 08 de agosto de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades: **RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS/SEFIN, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN**; Crédito Adicional Suplementar para ao atendimento de despesas correntes no presente exercício, até o montante de **R\$ 54.482.539,45** (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados nos anexos II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

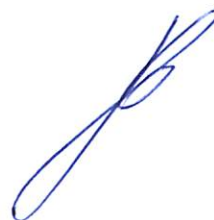
JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO Nº 12.362 – 10ago2006		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1302.041211054.1056	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN - RS/SEPLAN PROGRAMA DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	9999.9999	0100	54.482.539,45

TOTAL 54.482.539,45




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO Nº 12.362 - 10ago2006			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN				
1402.288450000.0137	TRANSFERENCIAS AOS MUNICIPIOS: ICMS, IPVA	3340.8100	0100	31.000.000,00	
1402.108460000.0193	FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA SAUDE	3390.4700	0100	2.550.000,00	
1402.128460000.0194	FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA EDUCAÇÃO	3390.4700	0100	4.183.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC				
1501.061221015.2235	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3000	0100	4.200.000,00	
		3390.3900	0100	3.400.000,00	
				7.600.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
1801.041211015.2434	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3900	0100	2.849.539,45	
1801.185411234.2705	GESTÃO AMBIENTAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	3390.3900	0100	300.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN				
2101.061221242.2893	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA POPULACAO CARCERARIA	3390.3000	0100	6.000.000,00	

TOTAL 54.482.539,45